



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 888/2017
De 16 de Outubro de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>888</u> /2017	
Em <u>16/10</u> de 2017	
	
Sec. Geral	

Concede Licença Maternidade à Servidora Daniele Angola da Cruz.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Artigo 114 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 043 de 22 de Dezembro de 2011.

Considerando o atestado médico concedendo licença maternidade à Servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade á servidora Daniele Angola da Cruz, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Recepcionista, através da portaria nº. 636/2013 de 16 de Janeiro de 2013, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 13/10/2017 a 11/02/2018, podendo ser prorrogada a Licença Maternidade, prevista na Constituição Federal, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.770/2008, por 60 (sessenta) dias, desde que seja solicitada por meio de requerimento.

§ 1º - O pagamento dos proventos nos 120 (cento e vinte) dias da Licença Maternidade é de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13/10/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezessete.



Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 16/10/17

